



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 152/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25 / 04 / 19

Helem

ASSINATURA

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, Á
RESPONDER PELO DEPARTAMENTO
DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINA**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **RUTH FERREIRA CAMPOS**, matrícula funcional nº 1977 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 021678781-50, com e-mail dpculturamunicipal@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DEUSINA DA SILVA AGUIAR – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 232711650001- 01, que tem por objeto o fornecimento produtos de Gêneros Alimentícios por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula funcional nº 1761 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 792458701-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DEUSINA DA SILVA AGUIAR – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 232711650001- 01, que tem por objeto o fornecimento de produtos de Gêneros Alimentícios por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WILTON SANTOS DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2019/SMEEC**

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2019/SMEEC

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILTON SANTOS DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **RUTH FERREIRA CAMPOS**, matrícula funcional nº 1977 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 021678781-50, com e-mail dpculturamunicipal@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DEUSINA DA SILVA AGUIAR – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 232711650001- 01, que tem por objeto o fornecimento de produtos de LIMPEZA por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula funcional nº 1761 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 792458701-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DEUSINA DA SILVA AGUIAR – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 232711650001- 01, que tem por objeto o fornecimento de produtos de LIMPEZA por compra direta que não constam no processo licitatório.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WILTON SANTOS DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 152/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

PORTARIA N. 152/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DELCEMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE CONDUTA ÉTICA E DISCIPLINA**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 227/2019

Portaria nº 227/2019

De 24 de abril de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Roseli Ferreira de Miranda e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias a Servidora Roseli Ferreira de Miranda nos seguintes períodos:

Os primeiros 15 dias, de 15 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019.

Os últimos 15 dias, de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2018 à 01/01/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos retroativos a 15/04/2019.